

PORTARIA Nº. 186/2025 – de 17 de Abril de 2025

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 01.04.2025 e requerimento da parte da servidora, de 17.04.2025

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período retroativo ao dia **01 de Abril de 2025 até o dia 29 de Julho de 2025**, conforme Atestado Médico de 01.04.2025, à Servidora **ANA CLÁUDIA BORGES DA MATA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1256191 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Abril de 2025.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

17 / 04 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria B. Nunes Barcelos

AUX. Administrativo - Matr. 8907